



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

BR 174, S/Nº - Bairro Aeroporto - Campus do Paricarana
69.310-270 - Boa Vista - RR (095)621-3100 - FAX (095)621-3101



Resolução nº 014/01-CEPE *OK!*

Aprova a moção do CEPE que será encaminhada ao MEC e ao MPOG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião do dia 31 de outubro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a moção do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE da Universidade Federal de Roraima junto ao MEC e ao MPOG, conforme documento em anexo, que integrará a presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2001.

Fernando M.

Prof. Fernando Menezes

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MOÇÃO

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Federal de Roraima, reunido no dia 31 de outubro de 2001, analisando a conjuntura e o momento porque passam as Universidades Públicas Federais frente à política do governo federal para o ensino superior, a ingerência na autonomia universitária (autonomia está consagrada pela Constituição Federal, principalmente, no que tange às interferências constantes da justiça nas decisões acadêmicas da UFRR, vem tornar público à Comunidade Universitária e à sociedade, o seu posicionamento:

- Declarar seu apoio à luta, inclusive à greve, dos segmentos universitários em justa mobilização em defesa da Educação Superior Pública e de Qualidade;

- Manifestar preocupação com a morosidade nas negociações, prorrogando uma greve que, sendo legítima, pode persistir por tempo indeterminado, prejudicando a continuidade das atividades acadêmicas;

- Manifestar-se contrariamente às declarações proferidas pelo Ministério da Educação, Sr. Paulo Renato, acerca da atual situação das Universidades Federais e de sua disposição política em atender às reivindicações dos servidores docentes do Sistema Federal de Ensino, em greve desde 22 de agosto;

- Parabenizar os professores, técnicos administrativos e alunos das IFES pelo esforço e dedicação com que têm feito da Universidade Pública um instrumento de formação, transferência de conhecimento e de transformação social, apesar da insuficiência de recursos;

- Repudiar toda e qualquer forma de precarização de trabalho na esfera pública, tais como a proposta do estabelecimento do emprego público;

- Exigir a ampliação das vagas para concurso público em Regime Jurídico Único em número suficiente para sanar as necessidades das IFES, repondo, no mínimo, os quantitativos de cargos vagos reconhecidos pelo Ministério da Educação;

- Manifestar sua irrestrita e intransigente atitude na defesa da Universidade pública gratuita, de qualidade e socialmente referenciada;

- Exigir o cumprimento e o respeito ao Art. 207 da Constituição Federal que estabelece a autonomia das Universidades Públicas, ou seja, as *“Universidades gozam da autonomia didático-científica e de gestão financeira e patrimonial e, obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão”*.

- Repudiar a forma como o judiciário vem se manifestando em relação às deliberações acadêmicas internas desta IFES, no que diz respeito às constantes intervenções sofridas em suas competências didático-científicas, administrativas e de gestão financeira e patrimonial;

- Esta moção será encaminhada ao Ministério da Educação e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, objetivando a reavaliação das medidas aqui referidas.